



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Objeto: Prestação de serviço de locação de palco, som e iluminação a serem usados nos eventos do Projeto “Arte, Educação e Cultura na Terra Encantada do Café-com-Biscoito”, através do Convênio nº 813111/2014 realizado com a FUNARTE, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O Município de São Tiago/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital 032/2016 – Pregão nº 025/2016, para atendimento das determinações técnicas constante no Ofício 034/2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, fica incluído no Título VII (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) a documentação técnica exigida pelo Conselho ora citado, conforme se segue:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Comprovante de Registro da Sociedade empresária junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA;

2 - Para atender o que prescreve o Art. 30, §1º da Lei 8.666/93, a Sociedade empresária deverá possuir atestado(s) passado(s) por pessoa jurídica de direito privado ou órgão da Administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo(s) técnico(s) – CAT, emitida(s) pelo CREA, comprovando ter a mesma ou o seu Responsável Técnico (comprovadamente inscrito no CREA), executado serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos ora licitados, constante do objeto deste Termo de Referência.

3 - A comprovação do vínculo com o profissional será feita:

- a) Sócio Gerente: através do Contrato Social;
- b) Responsável Técnico: Registro no CREA.

4 - O acervo técnico do profissional será comprovado mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente inscrito(s) no CREA, contendo obrigatoriamente a responsabilidade técnica do profissional pela execução de serviços, com características semelhantes ao do objeto licitado, atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA.

De acordo com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de abertura para o dia 01/07/2016, permanecendo o mesmo horário e local para abertura da sessão de julgamento.

São Tiago, 20 de junho de 2016.


Irimar José Mendes
Prefeito Municipal